PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA MARIA ERDMANN SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **MARIA ERDMANN SCHULZ**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTAMARIENSE À SENHORA MARIA ERDMANN SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadã Santamariense à Senhora **MARIA ERDMANN SCHULZ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada nasceu em 11 de abril de 1952, em Santa Leopoldina, é filha de Rodolfo Augusto Erdmann e de Sofia Henke Erdmann, fixou residência com sua família na localidade de São Luiz, neste município.

Quando a senhora Maria tinha 06 (seis) anos, sua mãe faleceu e tempos depois seu pai se casou novamente, porém a homenageada teve que ajudar nos afazeres domésticos, bem como na lavoura e no cuidado com os irmãos.

Quando jovem, a homenageada conheceu o senhor Waldemiro Schulz e com ele se casou em 27 de setembro de 1969 e dessa união foram abençoados com 04 (quatro) filhos e 03 (três) netas.

Cumpre ressaltar que a senhora Maria sempre se dedicou à comunidade local e sempre foi muito religiosa, participando dos cultos e ações da Igreja Luterana. Além de participar de diversas ações comunitárias, sempre contribuiu financeiramente e com seus serviços nas festas da Comunidade Luterana, na cozinha, na organização,

no controle de finanças, dízimos e contribuições de membros da Igreja, dentre outros afazeres. Gostava também de participar da Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas - OASE, com várias ações em prol do hospital, de famílias carentes e outras atividades da igreja.

Sempre disposta a ajudar, contribuiu também com o esporte, quando acolheu vários atletas do futebol em sua residência, tratando-os como filhos, e esses atletas, mesmo não residindo mais neste município, quando passam por Santa Maria de Jetibá ou vem especificamente para visitar, procuram a homenageada que carinhosamente chamam de “Tia Maria”.

A senhora Maria, com sua luta na lavoura, em casa, na Igreja, demonstra a força e persistência da mulher, da mulher pomerana, povo trabalhador, sempre ligado à religião, ao trabalho e à família, com garra, determinação e participação.

A homenageada é exemplo de honestidade, trabalho e fé a ser seguido por todos. Diante de tudo isso é que se apresenta essa homenagem a uma pessoa que muito contribuiu com este município.

Diante disso, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador - PATRIOTA